



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Washington Luiz, 1110, - Bairro Centro Histórico - CEP 90010-460 - Porto Alegre - RS - <https://www.oabrs.org.br>

OFÍCIO CIRCULAR - 13 - PRESIDÊNCIA

Porto Alegre, 26 de abril de 2022.

Excelentíssima Senhora
Desembargadora Iris Helena Medeiros Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
E-mail: presidencia@tj.rs.gov.br; presidencia@tjrs.jus.br
US

Referência: Protocolo OAB/RS nº 1101212.00037094/2022-20
Assunto: Recomendações ao Conselho Seccional - Item 7 da Carta do I Colégio
Retomada das audiências presenciais.

Prezada Presidente:

Ao cumprimentá-la, atendendo deliberação do I Colégio de Presidentes de Subseções da OAB/RS, Gestão 2022/2024, realizado no dia 8 de abril de 2022, presencialmente em Porto Alegre/RS e virtualmente por meio de videoconferência organizada pela Seccional, vimos reiterar pedido feito por esta Presidência em visita institucional realizada nesse Egrégio Tribunal ainda em janeiro deste ano, requerendo a Vossa Excelência possíveis providências para a retomada das audiências presenciais, como regra, nos termos do que estabelece a legislação processual.

Cabe-nos reforçar que o entendimento da OAB é de que o meio virtual deve ser utilizado apenas quando houver consenso dos advogados das partes, sendo obrigatória a participação da magistratura na sede do Foro da Comarca.

Diante do exposto, com a convicção de que é fundamental que tenhamos o atendimento, as audiências e os julgamentos de forma presencial, sendo o meio virtual uma opção do advogado, contamos com sua alta consideração sobre o tema e renovamos nossos votos de elevado apreço.

Atenciosamente,

LEONARDO LAMACHIA,
Presidente da OAB/RS.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LAMACHIA, Presidente da OAB/RS**, em 26/04/2022, às 16:37, conforme art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei-oab.oabrs.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



informando o código verificador **1374496** e o código CRC **F6D19D35**.

1101212.00037094/2022-20

1374496v2